



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO-TSE Nº 27/2021

**TERCEIRO TERMO
ADITIVO AO
CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO
PREVENTIVA E
CORRETIVA PARA OS
VEÍCULOS
PERTENCENTES À
FROTA DO TSE QUE
ENTRE SI CELEBRAM
O TRIBUNAL SUPERIOR
ELEITORAL E A
EMPRESA PICK-UP
CENTER TECNOLOGIA
EM PICK-UP'S E
CAMINHÕES LTDA.**

O **TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, sediado no Setor de Administração Federal Sul (SAFS), Quadra 7, Lotes 1 e 2, CEP 70.095-901, Brasília/DF, CNPJ nº 00.509.018/0001-13, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela **DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA**, Senhora **ROBERTA MAIA GRESTA**, portadora da Carteira de Identidade nº M-7.7**.*** SSP/MG e do CPF nº 032.***.***-26, e, de outro lado, a empresa **PICK-UP CENTER TECNOLOGIA EM PICK-UP'S E CAMINHÕES LTDA.**, com sede na Área de Desenvolvimento Econômico (ADE), Conjunto 11, nº 2, CEP 71.987-36, Águas Claras/DF, CNPJ 04.339.617/0001-97, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu **SÓCIO-ADMINISTRADOR**, Senhor **FRANCIVALDO ARAÚJO FERNANDES**, portador da Carteira de Identidade nº 65**** SSP/DF, CPF 287.***.***-34, têm justo e acordado **ADITAR o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO TSE**, sob a regência das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, de acordo com os Procedimentos Administrativos SEI nº 2020.00.000006721-5 e nº 2023.00.000015810-1 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA ALTERAÇÃO

O presente termo aditivo tem por escopo **prorrogar** a vigência do Contrato-TSE nº 27/2021 pelo período de 1º de julho de 2024 a 1º de

julho de 2025.

Parágrafo primeiro. Este aditamento se dá conforme manifestação da fiscalização do contrato sob os Documentos SEI nº 2726458 e nº 2726384, manifestação da **CONTRATADA** sob os Documentos SEI nº 2756830 e nº 2756833, e consoante análise da unidade técnica do **CONTRATANTE** sob o documento SEI nº 2819132, todos do Procedimento Administrativo SEI nº 2023.00.000015810-1.

Parágrafo segundo. O Contrato-TSE nº 27/2021 deverá ser rescindido, por interesse da Administração, quando da conclusão de processo licitatório com o mesmo objeto, em tramite nos autos do Procedimento Administrativo SEI/TSE nº 2023.00.000014090-3, conforme item 3 do Documento de Oficialização de Demanda - DOD - sob o Documento SEI nº 2665441 do citado procedimento.

Parágrafo terceiro. O **CONTRATANTE** poderá rescindir o presente contrato, por interesse da Administração, mediante comunicação formal e prévia à **CONTRATADA**, com antecedência de 45 (quarenta e cinco) dias, quando da conclusão de procedimento licitatório com o mesmo objeto, cuja tramitação se encontra nos autos do Procedimento Administrativo SEI/TSE nº 2023.00.000014090-3.

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR CONTRATUAL

O valor total do contrato para o período de prorrogação de que trata a Cláusula Primeira, será de **R\$189.032,01 (cento e oitenta e nove mil, trinta e dois reais e um centavo)**, sendo o valor base para os serviços de mão de obra de R\$ 156,98 (cento e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos), bem como os valores da Tabela de Preços de Peças e Materiais ou Catálogo de Peças dos veículos, emitidos pelo fabricante/montadora dos veículos, deduzido os percentuais de desconto ofertados e discriminados abaixo, sendo de R\$ 69.217,01 (sessenta e nove mil, duzentos e dezessete reais e um centavo) o valor total para os serviços (mão de obra) e de R\$ 119.815,00 (cento e dezenove mil, oitocentos e quinze reais) o valor total para o fornecimento de peças, conforme tabela a seguir:

Lote	Item	Descrição	Percentual de Desconto(%)	Estimativa de Gasto Anual	Acréscimo de 25% sobre o valor estimado	Valor do Contrato-TSE nº 27/2021 - 1º TA (2084397)	Reajuste de 12,13% sobre a prestação de serviços	Valor do Contrato-TSE nº 27/2021 - 1ª Apostila (2241829)	Valor do Contrato-TSE nº 27/2021 - 2º TA (2502426)	Valor do Contrato-TSE nº 27/2021 - período 1º/7/2024 a 1º/7/2025
3	9	Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com peças genuínas para 1 (um) veículo da marca VOLKSWAGEM	60%	R\$ 3.000,00	R\$ 750,00	R\$ 3.750,00	R\$ 454,88	R\$ 4.204,88	R\$ 4.204,88	R\$ 4.204,88
	10	Fornecimento de peças genuínas para 1 (um) veículo da marca VOLKSWAGEM	30%	R\$ 7.500,00	R\$ 1.875,00	R\$ 9.375,00	R\$ 0,00	R\$ 9.375,00	R\$ 9.375,00	R\$ 9.375,00

	11	Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com peças originais para da 1 (um) veículo marca VOLKSWAGEM	60%	R\$ 3.000,00	R\$ 750,00	R\$ 3.750,00	R\$ 454,88	R\$ 4.204,88	R\$ 4.204,88
	12	Fornecimento de peças originais para 1 (um) veículo da marca VOLKSWAGEM	48%	R\$ 7.500,00	R\$ 1.875,00	R\$ 9.375,00	R\$ 0,00	R\$ 9.375,00	R\$ 9.375,00
6	21	Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com peças genuínas para 2 (dois) veículos da marca VOLARE	60%	R\$ 12.500,00	R\$ 3.125,00	R\$ 15.625,00	R\$ 1.895,31	R\$ 17.520,31	R\$ 17.520,31
	22	Fornecimento de peças genuínas para 2 (dois) veículos da marca VOLARE	48%	R\$ 20.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 0,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
	23	Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com peças originais para 2 (dois) veículos da marca VOLARE	60%	R\$ 12.500,00	R\$ 3.125,00	R\$ 15.625,00	R\$ 1.895,31	R\$ 17.520,31	R\$ 17.520,31
	24	Fornecimento de peças originais para 2 (dois) veículos da marca VOLARE	52%	R\$ 20.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 0,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
7	25	Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com peças genuínas para 9 (nove) veículos da marca FIAT	60,50%	R\$ 9.191,70	R\$ 2.297,93	R\$ 11.489,63	R\$ 1.393,69	R\$ 12.883,32	R\$ 12.883,32
	26	Fornecimento de peças genuínas para 9 (nove) veículos da marca FIAT	36%	R\$ 20.426,00	R\$ 5.106,50	R\$ 25.532,50	R\$ 0,00	R\$ 25.532,50	R\$ 25.532,50
	27	Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com peças originais para 9 (nove) veículos da marca FIAT	65%	R\$ 9.191,70	R\$ 2.297,93	R\$ 11.489,63	R\$ 1.393,69	R\$ 12.883,32	R\$ 12.883,32
	28	Fornecimento de peças originais para 9 (nove) veículos da marca FIAT	55,50%	R\$ 20.426,00	R\$ 5.106,50	R\$ 25.532,50	R\$ 0,00	R\$ 25.532,50	R\$ 25.532,50
Prestação de serviços				R\$ 49.383,40	R\$ 12.345,85	R\$ 61.729,25	R\$ 7.487,76	R\$ 69.217,01	R\$ 69.217,01
Fornecimento de Peças				R\$ 95.852,00	R\$ 23.963,00	R\$ 119.815,00	R\$ 0,00	R\$ 119.815,00	R\$ 119.815,00
Valor do Contrato TSE nº 27/2021 - período 1º/7/2024 a 1º/7/2025				R\$ 189.032,01					

Parágrafo único. Os valores consignados nesta cláusula têm por base a tabela prevista no 2º Termo Aditivo (2502426), tendo em vista que a **CONTRATADA** renunciou ao reajuste de preços (2756833), e de acordo com o item 6.1 da Nota Técnica de Instrução de Prorrogação de Contrato-

CLÁUSULA TERCEIRA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. A despesa decorrente deste aditamento, no corrente exercício, correrá à conta da Nota de Empenho nº 2024NE000434, emitida em 9/4/2024, no valor de R\$34.608,50 (trinta e quatro mil, seiscentos e oito reais e cinquenta centavos), no Elemento de Despesa 33.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos, na Ação 02.122.0033.20GP.0001 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral.

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao **CONTRATANTE**, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo é celebrado com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e na Cláusula Treze do Contrato-TSE nº 27/2021.

CLÁUSULA QUINTA DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato-TSE nº 27/2021, em seus aditamentos, apostilamento e termo de rerratificação anteriores, não alteradas ou substituídas por este instrumento, cabendo a o **CONTRATANTE** providenciar a publicação do extrato deste aditamento, nos termos da lei.

E, por estarem justas e acordadas, as partes contratantes assinam eletronicamente o presente aditamento para todos os fins de direito.

FRANCIVALDO ARAUJO FERNANDES
USUÁRIO EXTERNO



Documento assinado eletronicamente em **20/06/2024, às 10:28**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

ROBERTA MAIA GRESTA
DIRETORA-GERAL



Documento assinado eletronicamente em **20/06/2024, às 11:44**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2902942&crc=FB694C5D, informando, caso não preenchido, o código verificador **2902942** e o código CRC **FB694C5D**.

SENADO FEDERAL

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 05º Termo Aditivo ao Contrato CT2020/0076, celebrado com a empresa ROCKET SOFTWARE DO BRASIL LTDA. CNPJ: 04.010.181/0001-98. Processo: 200.020757/2023-68. Data da Assinatura: 19/06/2024. Objeto: Prorroga de 01/07/2024 a 30/06/2025. Programa de Trabalho: 01.031.0034.4061.5664. Natureza de Despesa 339040. Nota de Empenho nº 2024NE2187, de 11/06/2024. Signatários: pelo Senado Federal: Ilana Trombka, Diretora-Geral, pela contratada: Kelly Cristina Amaral.

Espécie: 08º Termo Aditivo ao Contrato CT2021/0057, celebrado com a empresa R7 FACILITIES - MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 11.162.311/0001-73. Processo: 200.020754/2023-24. Data da Assinatura: 19/06/2024. Objeto: Prorroga de 01/07/2024 a 30/06/2025. Programa de Trabalho: 01.031.0034.4061.5664. Natureza de Despesa 339037. 339039 e 339030. Nota de Empenho nº 2024NE002180, 2024NE002181, 2024NE002182 e 2024NE002183, de 11/06/2024. Signatários: pelo Senado Federal: Ilana Trombka, Diretora-Geral, pela contratada: Gildenilson Braz Torres.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90072/2024 - UASG 20001

Nº Processo: 00200006842/2024. Objeto: Aquisição de equipamentos e prestação de suporte técnico para o sistema de exposição permanente do Túnel do Tempo, a ser constituído por painéis expositores de LED.. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 21/06/2024 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Senado Federal Bloco 16 1º Andar, Asa Norte - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/20001-5-90072-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 21/06/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 05/07/2024 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descritas no CATMAT e/ou CATSER e as constantes do edital, prevalecerão as últimas.

JULIANA SA DE ALMEIDA BEZERRA

Pregoeira

(SIASGnet - 20/06/2024) 20001-00001-2024NE000006

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato n. 17/2022, celebrado entre o STF e a empresa EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA (Processo Eletrônico n. 003210/2021). Objeto: alterar o anexo do 3º Termo Aditivo para constar valores proporcionais até 31/08/2024. Valor total atualizado do Contrato: R\$ 756.384,60. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/1993. Assinatura: 19/06/2024. Vigência: a partir da assinatura. Assinam: pelo STF, Eduardo Silva Toledo, Diretor-Geral; e, pela empresa, Fábio Machado de Miranda, Representante Legal.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de Doação Nº 03/2024 celebrado entre o Supremo Tribunal Federal - STF e a Casa do Candango (Processo Eletrônico 003352/2024). Objeto: equipamentos de processamento de dados; veículos de tração mecânica. Fundamento Legal: Lei Nº 14.133/2021. Assinatura: 22/05/2024. Signatários: pelo STF, Eduardo Silva Toledo - Diretor-Geral; pela donatária, Margarida Abunader Kalil Posada - Presidente.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de Doação Nº 05/2024 celebrado entre o Supremo Tribunal Federal - STF e o Conselho Nacional de Justiça - CNJ (Processo Eletrônico 005687/2024). Objeto: doação de mobiliário em geral. Fundamento Legal: Lei Nº 14.133/2021. Assinatura: 13/06/2024. Signatários: pelo STF, Eduardo Silva Toledo - Diretor-Geral; pelo donatário, Johaness Eck - Diretor-Geral.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

Adesão do Município de Vitória da Conquista/BA ao Termo de Cooperação Técnica CNJ n. 024/2023, celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça, o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e o Município de Salvador. Processo: 13099/2023. Objeto: racionalizar e aprimorar a cobrança administrativa do crédito fiscal, o fluxo de execuções fiscais e ações correlatas e a promoção de intercâmbio de conhecimento, estudos e experiências, oportunidade em que se compromete a cumprir os seus objetivos, na forma e nas condições estabelecidas em suas cláusulas. Assinatura: 07/06/2024. Signatário: Pelo Município de Vitória da Conquista, Sheila Lemos Andrade - Prefeita do Município de Vitória da Conquista.

(COMPRASNET 4.0 - 20/06/2024).

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (ACT) Nº 87/2024 - UASG 040003

Nº Processo: 06001/2024. Acordo de Cooperação Técnica n.087/2024 celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF-1). Processo n. 06001/2024. Objeto: estabelecer e promover uma cultura no Poder Judiciário de comunicação acessível, fundamentada no uso da linguagem simples, direta e compreensível a todas as pessoas na produção das decisões judiciais e na comunicação geral com a sociedade. Data de Assinatura: 19/06/2024. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data da sua publicação, podendo ser prorrogado, automaticamente, até o limite de 5 (cinco) anos, exceto se houver manifestação expressa em sentido contrário, nos termos da lei. Signatários: pelo CNJ, Ministro Luís Roberto Barroso - Presidente; pelo TRF-1, Desembargador João Batista Moreira - Presidente.

(COMPRASNET 4.0 - 20/06/2024).

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

SECRETARIA DO TRIBUNAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES

SEÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 070001

Número do Contrato: 31/2021. Nº Processo: 2019.00.000009263-0. 3º Termo Aditivo ao Contrato-TSE nº 31/2021. Contratante: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - TSE. Contratado: 15.690.857/0002-39 - APURA COMERCIO DE SOFTWARES E ASSESSORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A.. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato-TSE nº 31/2021 pelo período de 4 de agosto de 2024 a 4 de agosto de 2025.

Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 499.999,92. Data de Assinatura: 20/06/2024. Assinam: Roberta Maia Gresta, Diretora-Geral, pelo TSE; Maurício Machado Paranhos e Sandro Romera Suffert, Sócios-Administradores, pela Contratada.

(COMPRASNET 4.0 - 20/06/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 070001

Número do Contrato: 33/2021. Nº Processo: 2019.00.000009263-0. 3º Termo Aditivo ao Contrato-TSE nº 33/2021. Contratante: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - TSE. Contratado: 07.094.346/0001-45 - G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA. Objeto: Incluir na cláusula onze no Contrato-TSE nº 33/2021 dispositivo relativo à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD - Lei nº 13.709/2018), e prorrogar a vigência do Contrato-TSE nº 33/2021 pelo período de 4 de agosto de 2024 a 4 de agosto de 2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 825.886,94. Data de Assinatura: 20/06/2024. Assinam: Roberta Maia Gresta, Diretora-Geral, pelo TSE, e Elmo Tolêdo Lacerda, Representante Legal, pela Contratada.

(COMPRASNET 4.0 - 20/06/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 070001

Número do Contrato: 24/2021. Nº Processo: 2019.00.000011595-8. Inexigibilidade. Contratante: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - TSE. Contratado: 07.385.111/0001-02 - E-SALES SOLUCOES DE INTEGRACAO LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato-TSE nº 24/2021 pelo período de 1º de julho de 2024 a 1º de julho de 2025. Vigência: 01/07/2024 a 01/07/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.323.524,36. Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Cláusula Quinze do Contrato-TSE nº 24/2021. Assinam: Roberta Maia Gresta, Diretora-Geral da Secretaria, pelo TSE; e Vilson Flores dos Santos, Sócio-Administrador, pela Contratada. Data de Assinatura: 20/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 20/06/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 070001

Número do Contrato: 27/2021. Nº Processo: 2020.00.000006721-5. Pregão. Nº 15/2021. Contratante: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - TSE. Contratado: 04.339.617/0001-97 - PICK-UP CENTER TECNOLOGIA EM PICK - UP' S E CAMINHOS LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato-TSE nº 27/2021 pelo período de 1º de julho de 2024 a 1º de julho de 2025. Vigência: 01/07/2024 a 01/07/2025. Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e na Cláusula Treze do Contrato-TSE nº 27/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 189.032,01. Assinam: Roberto Maia Gresta, Diretora-Geral da Secretaria, pelo TSE; e Francivaldo Araujo Fernandes, Sócio-Administrador, pela Contratada. Data de Assinatura: 20/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 20/06/2024).

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 89/2023

Comunico o resultado da licitação em epígrafe: Vencedora: Central IT Tecnologia da InformaçãoS.A..CNPJ: 07.171.299/0001-96.

ANNA CAROLINA SEIXAS LOPES

Pregoeira

(SIDECE - 20/06/2024) 050001-00001-2024NE000107

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2024 - UASG 90026

Nº Processo: 22872620234908000. Objeto: Aquisição de capachos e pallet's estrado plástico, para atender aos vários ambientes do Conselho da Justiça Federal (CJF), da sua gráfica e do Tribunal Regional Federal da 1ª Região - Seção Judiciária de Goiás (SJGO).. Total de Itens Licitados: 31. Edital: 21/06/2024 das 08h00 às 11h59 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Sces, Lote 09, Trecho 03, Polo 08, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/90026-5-90008-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 21/06/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 04/07/2024 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital..

JESSICA SILVA DAMASIO

Pregoeira

(SIASGnet - 19/06/2024) 90026-00001-2024NE000001

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 90044/2024

O Tribunal Superior do Trabalho comunica o resultado do PE-044/2024, cujo objeto, aquisição de circuladores e umidificadores de ar, quadros de avisos e didáticos magnéticos, apoios para os pés e suportes para monitores, foi adjudicado pelo valor total de R\$ 45.532,00, distribuído da seguinte forma: item 1 à empresa SOLUTION COMERCIO & SERVICOS LTDA pelo valor total de R\$ 12.789,50, item 2 ao empresário individual 48.735.705 GABRIEL GERMANO DA SILVA pelo valor total de R\$ 12.500,00, item 3 à empresária individual 53.020.777 GEOVANNA SOUZA SANTANA pelo valor total de R\$ 3.375,00, item 5 à empresa CAPITAL FORTE LTDA pelo valor total de R\$ 12.900,00, item 6 à empresa RICPEL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA pelo valor total de R\$ 2.317,50, e item 7 ao empresário individual SILVIO APARECIDO DE MEDEIROS ELETRONICOS pelo valor total de R\$ 1.650,00. O item 4 foi anulado pelo pregoeiro.

DIRLEY SERGIO DE MELO

Secretário de Administração

(SIDECE - 20/06/2024) 080001-00001-2024NE000001

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 90048/2024

O Tribunal Superior do Trabalho torna público que o Exmo. Senhor Ministro Vice-Presidente, em despacho de 18/06/2024, homologou o resultado do Pregão em epígrafe, para o qual não houve adjudicação, tendo em vista que nenhuma proposta atendeu ao especificado no edital.

DIRLEY SERGIO DE MELO

Secretário de Administração

(SIDECE - 20/06/2024) 080001-00001-2024NE000001

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302024062100146

146

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Publicação no DOU em 21/6/2024 - 3º TA (2918986)

SEI 2020.00.000006721-5 / pg. 6